



Portaria 09/2024

Ratificação da Portaria N.º 01/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN), no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o COMAFEN possui apenas 06 (seis) servidores de carreira, em atividade, e que o quadro reduzido de servidores significa dificuldades em distribuir responsabilidades e tarefas de maneira eficiente;

Considerando que a concentração de funções em um número limitado de funcionários pode sobrecarregar os servidores, tornando essencial a continuidade de pessoas experientes em funções críticas;

Considerando que em um ambiente com poucos servidores, a manutenção da continuidade em funções estratégicas, como o controle interno, é crucial e que a troca frequente de responsáveis pode acarretar perdas de conhecimento institucional e impactar negativamente a eficiência e a eficácia das atividades;

Considerando que o Senhor Valdir Leite da Silva já possui um histórico de atuação no controle interno, o que significa que ele adquiriu conhecimento sobre os processos, desafios e necessidades específicos do COMAFEN e que esta experiência é valiosa e difícil de substituir;

Considerando ainda que o Senhor Valdir Leite da Silva exerceu o controle interno do COMAFEN do ano de 2018 até a presente data;

Resolve:

Art. 1º Ratificar a Portaria N.º 01/2018, que nomeou o Senhor Valdir Leite da Silva, para exercer a função de responsável pelo controle interno do COMAFEN e, altera o período de nomeação de 01/01/2018 a 31/12/2018 para tempo indeterminado, ou seja, até a publicação de portaria com disposições em contrário.

Art. 2º Assim, ficam ratificadas as funções de controle interno exercidas pelo Senhor Valdir Leite da Silva, CPF: 584.312.849-00 do ano de 2018 até a presente data.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Loanda - PR, 09/07/2024.


José Aparecido da Silva
Presidente



Portaria 10/2024

**Designa Comissão para
organização geral do Concurso
Público do COMAFEN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Organização e Fiscalização Geral do Concurso Público para provimento dos cargos públicos, vinculado ao COMAFEN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Organização e Fiscalização Geral:

1. Vinicius Phelipe Pietrobon Maccharini, CPF/MF sob nº 074.374.759-36, matrícula nº 56, que presidirá a Comissão;

2. Tomás dos Santos, CPF/MF sob nº 080.476.829-38, matrícula nº 44;

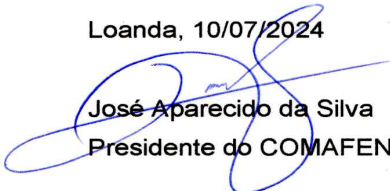
3. Karen Francine Spacki, CPF/MF sob nº 085.292.499-25, matrícula nº 47.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições planejar, organizar, coordenar, e supervisionar todas as etapas do Concurso Público, juntamente com a pessoa jurídica contratada, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Loanda, 10/07/2024


José Aparecido da Silva
Presidente do COMAFEN